CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADOR JOÃO DA LUZ
Defensor do povo!

Indicação N°_____ de 25 de julho de 2023.

Ao Ilustríssimo Sr. Chefe do Poder Executivo do Município de Anápolis/GO, Sr. Roberto Naves.

ASSUNTO: *Indica a reforma e melhoria da Escola Municipal Maria Elizabeth Camelo Lisboa, localizada no Conjunto Habitacional Filostro Machado Carneiro, na cidade de Anápolis-GO.*

Requeiro nos termos do *Art. 88, §1°, alínea i,* do *regimento interno desta casa de lei,* **que seja enviado Ofício de Indicação a Prefeitura Municipal de Anápolis, gabinete do Prefeito Roberto Naves, solicitando a reforma e melhoria da Escola Municipal Maria Elizabeth Camelo Lisboa, localizada no Conjunto Habitacional Filostro Machado Carneiro, na cidade de Anápolis-GO.**

JUSTIFICATIVA

Primeiramente, a segurança dos alunos e professores é uma prioridade em qualquer instituição de ensino. A unidade encontra-se em estado deplorável, uma vez que o muro da escola está todo danificado e com buracos enormes, o que possibilita a entrada de pessoas mal intencionadas na unidade, acarretando, assim, insegurança para os alunos, professores, funcionários, familiares e a comunidade como um todo.

Além disso, alguns jovens invadem o colégio para usarem a quadra com o intuito de jogarem bola, entretanto, a ação é feita sem a autorização de alguém responsável pela unidade.

Visto isso, é importante salientar que a urgente reforma escolar é imprescindível, visando um ambiente mais confortável e seguro para a comunidade escolar. A situação que se encontra a escola fomenta ainda mais a reforma, com o intuito de oferecer aos alunos um local que gere desejo de estudar e que torne a unidade mais segura, visto que os muros encontram-se totalmente danificados, possibilitando assim, a ação de indivíduos contra a escola.

Certo de que a solicitação será atendida que reitera-se votos de estima e consideração.

Anápolis, 25 de julho de 2023.

João da Luz
Vereador – PSC

N° 005

Palácio de Santana
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br